EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP | bradesco

DATA 1º LEILÃO 16/05/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 19/05/23 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG. Bairro Ouro Preto.** Rua João Antonio Cardoso, nº 46, Apto. 603 no 6º pav. do Edifício Nantes e do Centro Comercial BH Square Center. Área priv. 49,9675m², com 1 vaga de garagem. Matr. 108.298 do 3º RI local. Obs.:. Ocupado. (AF).**1º Leilão:** 16/05/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 651.232,89. **2ºLeilão:** 19/05/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 211.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

AVISO DE LICITAÇÃO

Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Número do processo: 29 / **Ano:** 2023
Unidade: 1091012
Processo SEI: 19.16.3900.0156259/2022-98
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros – MG.
Modalidade: Concorrência
Recebimento dos Envelopes: até às **12 h** do dia **05/06/2023**, na Av. Álvares Cabral, 1740, PORTARIA, Santo Agostinho, BH/MG.
Abertura dos envelopes de habilitação: às **13 h** do dia **05/06/2023**, na Av. Álvares Cabral, 1740, 8º andar, Santo Agostinho, BH/MG.
Disposições Gerais: Edital e anexos disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8128 e 3330-8129, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.
Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz
Diretora de Gestão de Compras e Licitações

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 17/04/23. Encerramento: 24/05/23 a partir das 14 hs. Bens: Máquinas e Equipamentos. Comitente: **Garant Benefícios - Proteção veicular.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 27/04/23. Encerramento: 17/05/23 a partir das 11 hs. Bens: Máquinas e Equipamentos. Comitente: **CCM – Construtora Centro Minas Ltda**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Edital – Citação Processo Nº: 5005811-20.2018.8.13.0313 Classe: [Cível] Procedimento Comum Cível (7) Autor: Integralmedica Suplementos Nutricionais S/A Réu/Ré: Thamires Santos Lourenco 5005811-20.2018.8.13.0313 – 3ª Vara Cível Da Comarca De Ipatinga – Edital De Citação – Justiça Gratuita - Prazo: 20 Dias. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5005811-20.2018.8.13.0313, Procedimento Comum, que Integralmedica Suplementos Nutricionais S/A, CNPJ 57.235.426/0001-41, com endereço à Estrada Bento Rotger Domingues, 1007,A Itararé, Embu-Guaçu/SP - CEP: 06.900-000, interpôs contra Thamires Santos Lourenco-Me, CNPJ 24.840.080/0001-51, antes residente à Av. Londrina, 1175, loja B, Veneza, na cidade de Ipatinga, MG, CEP: 35.164-291, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e, por este meio, Cita o réu Thamires Santos Lourenco-Me, CNPJ 24.840.080/0001-51, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir do prazo de publicação do presente edital. Adverte-se que, não sendo contestada a ação, poderá ser considerado revel, hipótese que lhe será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, 20 de abril de 2023. K-03e04/05

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 25 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. **2. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Guilherme Silva Freitas** e secretariados pela Sra. **Fernanda De Mattos Paixão. 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES.** Edital de convocação publicado no Jornal Estado de Minas, nos exemplares dos dias 25, 27 e 28 de março de 2023, nas páginas 12, 6 e 8, respectivamente, bem como na versão digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicados no Jornal Estado de Minas, no exemplar do dia 14 de março de 2023, nas páginas 10 a 15, bem como na versão digital do referido jornal nesta mesma data. O Manual para Participação e a Proposta da Administração para as Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") e demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.mrv.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e Resolução nº 81 da CVM, de 29 de março de 2022, conforme alterada. **4. PRESENÇA E QUÓRUM.** (1) em sede de Assembleia Geral Ordinária, participaram acionistas representando **54,33%** do capital social com direito a voto da Companhia, constatando-se a existência de quórum para instalação da Assembleia, nos termos do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações; e **(2)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária, participaram acionistas representando **52,62%** do capital social com direito a voto da Companhia, constatando-se a inexistência de quórum para instalação da Assembleia, nos termos do art. 135 da Lei das Sociedades por Ações, motivo pela qual, oportunamente, a Companhia publicará o Edital de 2ª Convocação. Presentes, ainda: os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Paulino Ferreira Leite e o Sr. Thiago da Costa e Silva Lott; o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), o Sr. Igor Gade; o Diretor de Controladoria, Sr. Marcelo Paulino Santana, o Gestor Executivo de Relações com Investidores, o Sr. Augusto Pinto De Moura Andrade; e a Gestora do Jurídico, Fernanda de Mattos Paixão. **5. ORDEM DO DIA.** Em Assembleia Geral Ordinária: **1. Deliberar** sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **2. Deliberar** sobre a eleição da chapa indicada para compor o Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, bem como fixar o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; **3. Deliberar** sobre a instalação do Conselho Fiscal e, caso seja instalado, **eleger** os seus membros e seus respectivos suplentes para o mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2024; e **4. Fixar** a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2023; e **5. Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Na conformidade da **ORDEM DO DIA** da Assembleia Geral Ordinária, as seguintes deliberações foram tomadas: **1- Aprovar**, integralmente e sem reservas, por unanimidade, com **26,44%** de votos favoráveis, **0,00%** de votos desfavoráveis e **73,56%** de abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos Administradores, o relatório da administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com absorção do prejuízo pela reserva de retenção de lucro, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes; **2- Aprovar**, integralmente e sem reservas, por unanimidade, com **97,91%** de votos favoráveis, **0,00%** de votos desfavoráveis e **2,09%** de abstenções, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 07 (sete) membros. Ato contínuo, com **95,74%** de votos favoráveis, **2,10%** de votos desfavoráveis e **2,16%** de abstenções, foi aprovada a eleição, por maioria, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da "Chapa da Administração" para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. A Chapa ora eleita é composta pelos membros a seguir: **Sr. Leonardo Guimarães Corrêa**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 28.043.464, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 275.939.836-68, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **Sr. Paulo Sérgio Kakinoff**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 25.456.936-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.344.518-41, com endereço profissional na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **Sra. Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº MG-10.185.908, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 040.415.096-96, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira profissional nº 20.353/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 315.836.606-15, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **Sr. Antônio Kandir**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 4866700-6, inscrito no CPF sob o nº 146.229.631-91, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, CEP 01452-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **Sra. Betania Tanure de Barros**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº M1-072104, inscrita no CPF sob o nº 385.001.086-49, com endereço comercial na Rua das Acácias, nº 1.338, 5º andar, CEP 34000-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **Sr. Silvio Romero de Lemos Meira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 287.987, expedida pela MAER/PE, inscrito no CPF sob o nº 851.577.168-34, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que ficará arquivada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos e serão investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia em até 30 (trinta) dias contados desta data. Os Srs. Paulo Sérgio Kakinoff, Sílvio Romero de Lemos Meira, Antônio Kandir e Betania Tanure de Barros, são considerados membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para os fins do disposto na Resolução CVM 80, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia. **3- Aprovar**, por maioria, a pedido dos acionistas interessados e nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, com **94,70%** de votos favoráveis, **5,07%** de votos desfavoráveis e **0,23%** de abstenções, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; Ato contínuo, foi solicitado à mesa da Assembleia o exercício do direito de eleição de membro do Conselho Fiscal em separado pelos acionistas minoritários representados pelas gestoras BB Asset Management e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. Com **23,96%** de votos favoráveis, **1,54%** de votos desfavoráveis e **74,49%** de abstenções, por maioria, foi aprovada a eleição em separado do seguinte membro: **(i) Sr. Marcelo Marques Pacheco**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 08.340.555-5, expedida pela DIC RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.629.827-90, residente e domiciliado na Avenida Gastão Senges nº 245, apt. 501, Barra da Tijuca, cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.631-280, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e como seu suplente o **Sr. Marcelo Rodrigues de Farias**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 08.196.861-2, expedida pelo IFP RJ, inscrito no CPF sob o nº 844.057.327-87, residente e domiciliado na Rua Paissandú nº 156, apt. 401, Flamengo, cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.210-080. Em seguida, foram eleitos, em sede de votação majoritária, com **75,52%** de votos favoráveis, **1,20%** de votos desfavoráveis e **20,57%** de abstenções, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023: **(i) Thiago da Costa e Silva Lott**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 101.330, inscrito no CPF sob o nº 039.250.866-41, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e, como seu suplente, **Paulino Ferreira Leite**, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº MG-309.850, inscrito no CPF sob nº 056.171.206-97, com endereço comercial na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610; e **(ii) Sicomar Benigno de Araújo Soares**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob nº 670.227.826-87, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e, como sua suplente, **Patrícia Bolina Pellini**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 757.403.468-00, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, foi informado aos acionistas que os Conselheiros Fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, que ficará arquivado na sede da Companhia. A posse e investidura dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficam condicionadas à efetiva assinatura e apresentação do termo de posse e das respectivas declarações de desimpedimento, na forma do disposto no art. 149 da Lei das Sociedades por Ações. **4- Fixar**, integralmente e sem reservas, por maioria, com **24,71%** de votos favoráveis, **1,50%** de votos desfavoráveis e **73,79%** de abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no montante de até R$ 47.602.693 (quarenta e sete milhões e seiscentos e dois mil e seiscentos e noventa e três reais). Para fins de esclarecimento, estão contemplados no montante a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ora instalado. **5- Aprovar,** integralmente e sem reservas, por unanimidade, a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas; e **6- Consignar** que, a partir de 01º de maio de 2023, as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 passarão a ser realizadas no **Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais**, conforme alteração aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de março de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, sendo os termos desta ata deliberados e aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, que a subscrevem, registradas as abstenções que ficam arquivadas na Companhia. Belo Horizonte, 25 de abril de 2023. Mesa: Presidente: **Guilherme Silva Freitas**. Secretária: **Fernanda de Mattos Paixão**. Acionistas Presentes: **Raphael Rocha Lafetá; Challenger FIA, Costellis International Limited, Eduardo Fischer Teixeira de Souza, Junia Maria de Sousa Lima Galvao, Leonardo Guimaraes Correa, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia, Rafael Nazareth Teixeira De Souza, Ricardo Paixao Pinto Rodrigues, Rubens Menin Teixeira De Souza, Lucas Cabaleiro Fernandez e Maio Participações Ltda.** representados por Guilherme Silva Freitas; **BESTINVER LATAM, FI, e AMUNDI FUNDS** representado por Ricardo José Martins Gimenez; **Simone Abdala Torres.** Acionistas que votaram por meio do boletim de voto à distância: **BB TOP ACOES CONSTRUCAO CIVIL FIA; BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA; BB TOP ACOES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO; BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI; BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO; BB TOP MM BALANCEADO FI LP; BB TOP ACOES DUAL STRATEGY FI; BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI; BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI; BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES; BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA; BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES; BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI; BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES; BB ACOES GOVERNANCA FI; BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; BB CAP IBOVESPA INDEXADO FIA; BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE; BB MAR AZUL ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO; BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO; BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO; FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES I; FIM SANTA CRISTINA IE CREDITO PRIVADO; JGP B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP EQUITY MASTER FIA; JGP EQUITY MASTER FIM; JGP HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP PREVIDENCIARIO ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE; JGP REAL ESTATE MULTIESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIM; JGP STRATEGY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; BRADESCO H FI EM ACOES DIVIDENDOS; BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS; BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBOVESPA; BRADESCO H FIA SMALL CAPS; BRAM H FI EM ACOES PASSIVO IBRX; BRAM H FI EM ACOES IBOVESPA GESTAO; BRADESCO FIA MASTER SMALL CAP; BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBOVESPA 157; BRADESCO FIA SMART ALLOCATION; ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE INDICE; FIM CREDITO PRIVADO IE – 2431; BRADESCO H FI EM ACOES IBOVESPA; BRADESCO TOP GREEN INDEX FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; B-INDEX MORNINGSTAR BRASIL PESOS IGUAIS FUNDO DE INDICE; B-INDEX MORNINGSTAR SETORES CICLICOS BRASIL FUNDO DE INDICE; BRADESCO FIA SUPER ACAO; VELT PARTNERS FUND LLC; VELT ALISIO FIA; VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FP FOF VELT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT BRADESCO PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT IVP MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT TARUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT BV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; BB TOP AÇÕES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO; BB TOP MULTIMERCADO ASG FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO; BB TOP ACOES INDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL IS FIA; BB ACOES GOVERNANCA IS FI; BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE; BB MAR AZUL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SANTA CRISTINA INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRÉDITO PRIVADO; JGP B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP REAL ESTATE MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; TREND ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE; TREND ETF SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE; TREND SMALL CAPS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; TREND IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; TREND IBOVESPA MÁSTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ÁGORA TOP GREEN INDEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IS; BRADESCO TOP GREEN IND FIFE FIA IS; VELT ALÍSIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FP FOF VELT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT BRADESCO PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT IVP MASTER PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT TARUMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VELT BV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; XP MACRO PLUS FIM; XP BALANCEADO FMP - FGTS CARTEIRA LIVRE; XP INVESTOR FMP - FGTS CARTEIRA LIVRE; XP INVESTOR 30 MASTER FIA; XP INVESTOR FIA; XP INVESTOR IBOVESPA ATIVO MASTER FIA; XP LONG TERM EQUITY SEGUROS MASTER FIFE FIM; FIA PIPA; FP XP TOTAL RETURN FIA; XP FLECHAS FIA; XP FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FIA; XP LONG BIASED ADVISORY XP SEGUROS PREVIDÊNCIA MASTER FIM IQ; XP INVESTOR EQUITY HEDGE MASTER FIM; XP INVESTOR LONG BIASED II MASTER FIA; XP INVESTOR LONG BIASED FIM** Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: **Fernanda De Mattos Paixão** Secretária da Mesa.Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o o 10329931 em 28/04/2023 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 23223381 1 - 27/04/2023. Autenticação: D8927E8DIB2F4A4E2C7228B6BECD54661A185F7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe n o do protocolo 23/223.381-1 e o código de segurança u ISQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

GRUPO energisa

– Companhia Aberta –
CNPJ nº 19.527.639/0001-58 - NIRE 31.300.040.992

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2023

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 08:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 1200, Distrito Industrial, cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.771-000. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença do único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas, e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), e publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais), no dia 24/03/2023. **3. Presença:** Presente o único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor-Presidente Eduardo Alves Mantovani e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Bruno Sebben - CRC: RS-078379/O-8. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Eduardo Alves Mantovani, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **5. Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações**: Após os esclarecimentos e discussões necessárias, o acionista titular da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 6.1. Aprovar, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2°, da LSA; 6.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal "Diário do Comércio" (Minas Gerais) no dia 24 de março de 2023, páginas 19 a 22 da versão impressa e páginas 01 a 09 da versão digital; 6.3. Aprovar, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R$ 52.319.110,21 (cinquenta e dois milhões, trezentos e dezenove mil, cento e dez reais e vinte e um centavos); 6.4. Aprovar, a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R$ 2.615.955,51 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para a reserva legal; e (ii) R$ 49.703.154,70 (quarenta e nove milhões, setecentos e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R$ 46,9443746358 por ação de emissão da Companhia (considerando o capital social pós a incorporação pela Companhia da Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A. ocorrida em 30.11.2022), tendo sido antecipados e integralmente pagos em: (ii.a) 11 de julho de 2022, o montante de R$ 19.734.622,61 (dezenove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente a R$ 24,1075664024 por ação ordinária do capital social, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2022; (ii.b) em 23 de agosto de 2022, o valor de R$ 5.472.150,04 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos), correspondente a R$ 6,6847095614 por ação ordinária do capital social, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de agosto de 2022; (ii.c) em 25 de novembro de 2022, o valor de R$ 16.791.520,89 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2022; e (ii.d) em 29 de março de 2023, o valor de R$ 7.704.861,16 (sete milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), correspondente a R$7,2772018394983800 por ação ordinária do capital social, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2023; 6.5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 no valor de até 4.080.748,77 (quatro milhões, oitenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Eduardo Alves Mantovani – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; as) Bruno Sebben - CRC: RS-078379/O-8 - Representante dos Auditores Independentes; **Acionista:** Energisa S.A. - Representada pelos Diretores Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130004099-2 e protocolado sob o número 23/227.277-8 em 27/04/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10331183, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

ANEX MINERAÇÃO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANEX MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.617.010/0001-73

Assembleia Geral Ordinária Convocação São com convocados os senhores acionistas da **ANEX MINERAÇÃO S.A**. , a ser reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, na Rodovia dos Inconfidentes, Km 43 – Zona Rural de Itabirito/MG – CEP 35.457-899, ÁS 10:00 horas do dia 03 de maio de 2023, a fim de tratarem da seguinte ordem no dia: **a)** Examinar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2022. **b)** Destinação dos resultados do exercício findo 31/12/2022 **c)** Deliberar sobre a aprovação dos honorários da Diretoria **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei 6.404/76. Itabirito, 03 maio de 2023. Bernardo Andrade Nogueira – Diretor Presidente.

INTL MARKETING E CONSULTORIA S/A
NIRE: 31300142035 | CNPJ: 43.698.541/0001-48
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os(as) Sres.(as) acionistas da sociedade INTL MARKETING E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 43.698.541/0001-48, inscrita no NIRE sob o n. 31300142035, convocados para ASSEMBLÉIA GERAL que será realizada no dia 12 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede da companhia, localizada na Av. Getúlio Vargas, n. 1.300, 7º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.112-923, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, a distribuição de dividendos e o aumento do capital social (com a distribuição proporcional das novas ações para os atuais acionistas, considerando a participação; 3) alterar a redação dos Artigos 4º (aumento do capital social para R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante capitalização de lucros acumulados e emissão de novas ações ON e PN); 10, §2º (aumento do mandato da diretoria para três anos); e 14, §1º (aumento do limite de alçada de diretor) e consolidar a nova redação do estatuto social; 4) reeleger diretor. Os(as) acionistas devem comparecer pessoalmente munidos de documento oficial de identificação para as pessoas físicas e/ou de documentos que demonstrem poder de representação social nos casos das pessoas jurídicas, sendo permitida a representação por procuradores legalmente habilitados, devendo ser observados, em todos os casos, os requisitos de legitimação e de representação previstos no artigo 126 da Lei n. 6.404/76. Os documentos e informações relativas à assembleia convocada neste ato, encontram-se disponíveis na sede da companhia.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.
LUCAS VANDERLEY MIRANDA
INTL MARKETING E CONSULTORIA S/A (diretor)

LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO LEILÕES | inter

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 18/05/2023 - 10:10h - 2º LEILÃO: 19/05/2023 - 10:10h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento 1003, do Edifício Raja Residence, situado a Av. Raja Gabaglia, 1583, com direito ao uso da vaga 101 livre, localizado no 2º subsolo. Imóvel objeto da Matrícula nº 102.597 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/ MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 18/05/2023, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 19/05/2023, às 10:10 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 19.882.117/0001-74, Av. Raja Gabaglia, 1583-1, Apto 1002 – Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte, CEP: 30.350-540, representado por TULIO CARNEIRO ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 19/02/1957, CPF: 327.365.176-87, RG 36.148/D e 5176-87, residente e domiciliado na Alm Serra do Caparaó, 27 Cs, Vila Del Rey, Nova Lima/ MG e TELIO CARNEIRO ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 09/03/1962, CPF: 534.443.376-04, RG 67.427/ D, residente e domiciliado na Alm do Morro, 70, apto 1400 – Vila da Serra Nova Lima/ MG. **COOBRIGADOS/AVALISTAS:** TULIO CARNEIRO ROCHA, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 19/02/1957, CPF: 327.365.176-87, RG 36.148/D e 5176-87 e MÔNICA FERREIRA DE LIMA ROCHA, brasileira, do lar, nascida em 13/01/1961, CPF: 394.899.306-87, RG M 182227/ SSP/ MG, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Alm Serra do Caparaó, 27 Cs, Vila Del Rey, Nova Lima/ MG, CEP: 34.000-000 e TELIO CARNEIRO ROCHA, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 09/03/1962, CPF: 534.443.376-04, RG 67.427/ D, e MÔNICA MARIA DE QUEIROZ ROCHA, brasileira, do lar, nascida em 17/02/1962, CPF: 534.416.216-20, RG MG 2379417/ SSP/ MG, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Alm do Morro, 70, apto 1400 – Vila da Serra Nova Lima/ MG, CEP: 34.000-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 634.168,93 (seiscentos e trinta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) 2º leilão: R$ 1.573.954,99 (um milhão e quinhentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **20/04/2023.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

EGIR COMERCIAL LTDA

CNPJ 14.386.776/0001-04 NIRE 3120931753-7

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 19 dias do mês de Abril de 2023, às 11:30h, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo segundo do art. 1.072 do Código Civil, na sede da sociedade empresarial **EGIR COMERCIAL LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº **14.386.776/0001-04**, com sede na **Cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na Rua Alcides Silveira, n. 741, bairro Esplanada, CEP 38.770-000,** reuniram-se a totalidade dos sócios a seguir relacionados: **1) PINUS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 164 KM 89, SN, Zona Rural, sala 03, CEP 35.606-000, inscrita no CNPJ sob o n. 97.537.690/0001-54, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300139042, neste ato representada por seus Administradores, os Srs. **José Martinho Dias**, brasileiro, nascido em 02/02/1971, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n. M6102614, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 856.786.946-34, residente e domiciliado na Cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, na Rua José Pico de Andrade, n. 557, bairro Novo Horizonte, CEP 35.606-000, e **João Batista Dias Dos Santos**, brasileiro, nascido em 15/04/1967, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n. MG3628542, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 648.156.926-53, residente e domiciliado na Cidade de Martinho Campos, na Rua Bom Despacho, n. 53, bairro Centro, CEP 35.606-000; e **2) IMBUIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG 164 KM 89, SN, Zona Rural, sala 04, CEP 35.606-000, inscrita no CNPJ sob o n. 13.827.422/0001-87, registrada na JUCEMG, sob o NIRE 31300139182, neste ato representada por seus Administradores, os Srs. **José Martinho Dias** e **João Batista Dias Dos Santos**, acima qualificados; para deliberarem o seguinte: **I – ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social, por ser excessivo em relação ao seu objeto social. **II – INICIO DOS TRABALHOS:** Iniciando-se a reunião, assumiu a presidência o Sr. José Martinho Dias, que convidou o Sr. João Batista Dias dos Santos para secretariá-lo. **III – DELBERAÇÕES:** As sócias, com base no *caput* do artigo 173 da Lei 6404/1976, deliberaram, por unanimidade, reduzir o capital social da Companhia, atualmente no montante de R$ 108.775.843,00 (cento e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais) **para** R$ 103.775.343,00 (cento e três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais), mediante a devolução à sócia **Pinus Participações s.a.** do valor de R$ 5.000.500,00 (cinco milhões e quinhentos reais), com o correspondente cancelamento de 5.000.500 (cinco milhões e quinhentas) quotas, de propriedade da sócia **Pinus Participações s.a.** no capital social da Companhia, conforme previsão do art. 173 da Lei 6.404/76; e promover a respectiva alteração da cláusula 4º do contrato social da Companhia. A eficácia da redução do capital social ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta ata nos jornais para eventual oposição de credores, conforme previsto no artigo 174 da Lei 6404/76, estando os diretores da Companhia, desde já, instruídos e autorizados, a tomar todas as providências necessárias para a publicação desta ata em um jornal de grande circulação do local da sede da Companhia. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, as sócias deliberaram o arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos. **IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** O presidente franqueou a palavra e, como dela ninguém quis fazer uso, foi encerrada a sessão para que se lavrasse a presente ata que será assinada por todos. José Martinho Dias - **Presidente da Mesa;** João Batista Dias dos Santos - **Secretário. SÓCIAS: PINUS PARTICIPAÇÕES S.A**. - Representada por: João Batista Dias dos Santos e José Martinho Dias; **IMBUIA PARTICIPAÇÕES S.A.** - Representada por: João Batista Dias dos Santos e José Martinho Dias.

ANUNCIE NO
DIÁRIO DO COMÉRCIO
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br
Diário do Comércio
diáriodocomercio